



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 45, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Bento Júnio de Almeida Prado – Professor II – 03 (três) dias – a contar de 18/11/14.

Isabel Duarte Lopes – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 19/11/14.

Roberta Patrícia Gomes do Amaral – Professor III – 13 (treze) dias – a contar de 10/11/14.

Rosana Aparecida de Campos – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 12/11/14.

Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 19/11/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de dezembro de 2014.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br Caixa Postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/12/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 966 de 06/12/14